



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 747/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº 035/2023
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 056/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 047/2023
Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 002/2023
Extrato da Justificativa – Termo de Colaboração nº... 005/2023
Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 035/2023
Termo de Homologação – Tomada de Preços nº 003/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 19/05/2023 a 22/05/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da

necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
26º	0617-1	Izabel Auxiliadora Berzott da Silva	22,5
27º	0610-1	Luciana P. dos Santos Pantaleão	21,5
28º	0606-1	Helena Cancio Correa dos Santos	21,0

INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
20º	0738-2	Sueli Alves Fernandes	12,5
21º	0710-2	Aline Pereira de Souza	12,5
22º	0764-2	Naide Nunes de Sena	12,5
23º	0754-2	Andreia Aparecida de Andrade Honorato	12,5
24º	0721-2	Franciscléide Lima Corim	12,0
25º	0730-2	Virtude Pasini Alves	12,0
26º	0776-2	Jennifer Sabrina de Oliveira	12,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 747/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 19/05/2023 a 22/05/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2023

08. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17º	0816	Elisângela de Oliveira Merlin	7,0
18º	0818	Dejanira Pereira Borges	6,0
19º	0819	Lídia Lima dos Santos	5,5
20º	0820	Valdevina da Silva	5,5

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 129/2023 Pregão Eletrônico nº 047/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de insumos para aparelhos de glicose, com tiras de reagentes, bem como determinada quantidade de aparelhos em forma de comodato para a administração pública, para atender as necessidades da população portadora de diabetes mellitus, insulino-dependentes sob abrangência das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas do Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de junho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2023.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA Processo Administrativo nº 023/2023 Tomada de Preços nº 002/2023

Processo Administrativo: nº 023/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DO PAÇO MUNICIPAL DESTA CIDADE, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. CLASSIFICADA: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA CNPJ: 37.545.389/0001-60. VALOR: R\$ 123.984,49 (Cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2023.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo Administrativo nº 141/2023. Termo de Colaboração nº 005/2023. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CNPJ: 12.779.388/0001-50. ENDEREÇO: Rua Marinha do Amaral



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 747/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Padilha, 11, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de material permanente, pedagógico e revitalização do parque infantil da Escola Municipal de Ensino Infantil Renato Riveira. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto à obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.240/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2023", artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 1,2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, deve ser destinado a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado Mato Grosso do sul. Considerando emenda impositiva n. 023/2022; com o Projeto Atividade devidamente retificado através do ofício nº 013/2023, de autoria do Vereador Ricardo Moreira da Costa; emenda impositiva n. 029/2022; com o Projeto Atividade devidamente retificado através do ofício nº 019/2023, de autoria da Vereadora Simone Oliveira Batista e emenda impositiva n. 034/2022, de autoria do Vereador Saylor Cristiano de Moraes. Considerando que a Associação de Pais e Mestres Escola Municipal de Educação Infantil Renato Riveira é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação à designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço no atendimento de educação infantil. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 18 de maio de 2023. SIGNATÁRIO Concedente Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023. Processo Administrativo nº 141/2023. Termo de Colaboração nº 005/2023. PARTES: CONCEDENTE MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENATO RIVEIRA. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

MESTRES ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENATO RIVEIRA. CNPJ: 12.779.388/0001-50. ENDEREÇO: Rua Marinha do Amaral Padilha, 11, Água Clara/MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de material permanente, pedagógico e revitalização do parque infantil da Escola Municipal de Ensino Infantil Renato Riveira. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 30/10/2023. VALORES TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 083. 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0015.2114.0000 – Gestão de Ensino Infantil pré-escola. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Água Clara/MS, 18 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 035/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, o km) para a UBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF, de acordo proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 17 de maio de 2023, o Processo Administrativo nº 100/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 035/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.832.656/0001-90, Valor: R\$ 69.890,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXO. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **HOMOLOGO**, nesta data de 17 de maio de 2023, o Processo Administrativo nº 024/2023, na modalidade Tomada de Preços 003/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa META CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.628.966/0001-10. Valor Total: R\$ 2.054.100,26 (Dois milhões cinquenta e quatro mil cem reais e vinte e seis centavos).

Água Clara/MS, 17 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal